

substituir a Juíza titular da 56ª Zona Eleitoral, com sede no último município citado, nos dias 28, 29, 30 e 31 de março de 2023, e ainda, nos dias 03, 04, 10, 11, 12, 13 e 14 de abril de 2023, em razão do afastamento legal da Juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 72, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE nº 298/2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução nº 351, de 28 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação;

CONSIDERANDO a Portaria PRES nº 52, de 12 de fevereiro de 2021, que institui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a Portaria PRES nº 142, de 11 de junho de 2021, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com o objetivo de promover um ambiente de trabalho saudável e coibir condutas que configurem assédio moral, assédio sexual ou discriminação;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI nº [23.0.000003527-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º Definir a composição da Ouvidoria da Mulher, sob a coordenação da Juíza Eleitoral designada, nos seguintes termos:

I - Dra. Raquel Rocha Lemos (Coordenadora) - Juíza Eleitoral;

II - Bianca Thaís de Souza Crocamo - servidora;

III - Maria Cecília Félix de Souza Carmo - servidora;

IV - Vanessa Vaz de Sá - servidora;

V - Magda Conceição Gonçalves - servidora;

VI - Jessika Peixoto de Souza - estagiária.

Art. 2º O exercício das competências e atribuições da Comissão obedecerá ao previsto no capítulo IV da Portaria PRES nº 142/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 144, de 14 de junho de 2021.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 80, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (licença médica) do Dr. Hermes Pereira Vidigal, Juiz da 68ª Zona Eleitoral de Edéia/GO, por 10 (dez) dias, a contar do dia 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 22 de março de 2023, disponível no sítio do TJGO nesta data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012 e a decisão proferida no SEI nº [23.0.000004513-6](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ALUÍZIO MARTINS PEREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da comarca de Jandaia/GO, para substituir o Juiz titular da 68ª Zona Eleitoral, com sede no município de Edéia, no período de 22 a 31 de março de 2023, em razão do afastamento do Juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 81, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Patrícia Dias Bretas, Juíza Respondente da 96ª Zona Eleitoral de Itajá/GO, nos dias 3 e 4 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual, de 22 de março de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012 e a decisão proferida no SEI nº [23.0.000004523-3](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. SAMUEL JOÃO MARTINS, Juiz Respondente da comarca de Paranaiguara /GO, para substituir a Juíza Respondente da 96ª Zona Eleitoral, com sede no município de Itajá /GO, nos dias 3 e 4 de abril de 2023, em razão do afastamento legal da Juíza Respondente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600036-32.2023.6.09.0000

PROCESSO : 0600036-32.2023.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Goiânia - GO)

RELATOR : AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO - Vice-Presidente

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

INTERESSADO : DEONAM VARGAS ARAGAO

REQUERENTE : JUÍZO DA 146ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ACÓRDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0600036-32.2023.6.09.0000 - GOIÂNIA - GOIÁS

RELATORA: DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

REQUERENTE: JUÍZO DA 146ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA/GO

INTERESSADO: DEONAM VARGAS ARAGÃO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EMENTA